



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1533/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Sintia dos Santos Silva**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais,
CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Sintia dos Santos Silva**, mat.: **56804**,
Agente de Saúde, Contrato Saude IPE, lotado no(a) **PACS - Agentes de Saude**, referente aos
períodos de trabalho compreendidos entre **04/06/2024** a **2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da
Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade,
a contar de **02/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 04/06/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD